

## PORTARIA N.º 1112/2022-PMM/GAB

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS AO CARTÓRIO DA 78º ZONA ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ.

A Prefeita Municipal de Marituba, Sra. PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 94-A, II da Lei 9504/97 c/c artigo 12 da Resolução TSE número 23.523/17.

CONSIDERANDO o Ofício requisitório número 54/2022 - TRE/JUIZE/78ª ZE que solicitou a cessão de 5 (cinco) servidores para auxiliar os trabalhos do Cartório Eleitoral.

Art. 1º. Resolve ceder, no período de 09/06/2022 a 30/01/2023, ao Cartório da 78ª Zona Eleitoral, temporariamente e com ônus ao cedente, os servidores JOSÉ ALEXANDRE NEVES DE ARAÚJO (Matrícula 081786), GEOVANE DOS SANTOS DA SILVA (Matrícula 081178), JOSÉ VALDIR FERREIRA DE MORAES (Matrícula 081887), FELIPE DOS SANTOS ALVES (Matrícula 072277) e ANA CARLA ALMEIDA CAMPOS RIBEIRO (Matrícula 079586).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de julho de 2022.

PATRICIA RONIELLY RAMOS ALENCAR

Assinado de forma digital por PATRICIA RONIELLY **RAMOS ALENCAR** MENDES:05776248493 MENDES:05776248493

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES

Prefeita Municipal de Marituba